



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

DECISÃO N.º 398/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.001457/09-99,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona ao remanejamento de 02 (duas) vagas do Concurso Reingresso/2009 para o Concurso Mudança de Curso/2009 do **Curso de Graduação em Engenharia Mecânica - Niterói**.

* * * * *

Sala das Reuniões, 11 de março de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente